



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN – AM Nº 415, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren-AM, em conjunto com a Conselheira Secretária conforme o art. 41, inciso XIII do Regimento Interno do Coren-AM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício 1706/2018, de 13 de março de 2018, que trata de indicação de profissional para compor o Comitê Multi-Institucional de Acompanhamento do Termo de Compromisso de Enfretamento da Violência Obstétrica no Amazonas;

CONSIDERANDO a impossibilidade da ida da Conselheira Secretária Dra. Cleise Maria de Goes Martins, o qual foi indicada para representar o Coren-AM através do Ofício Coren-AM nº 138/2018;

CONSIDERANDO a importância de representatividade do Conselho Regional de Enfermagem;

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR o Conselheiro Regional Adriano de Oliveira Soares, inscrita sob o nº 328.185 - ENF para representar o Conselho Regional de Enfermagem no dia 06 de agosto de 2018, às 14h no Comitê Multi-Institucional de Acompanhamento do Termo de Compromisso de Enfretamento da Violência Obstétrica no Amazonas;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.

Manaus, 03 de agosto de 2018.

SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO

Presidente

Coren-AM nº 128.090 – ENF

CLEISE MARIA DE GOES MARTINS

Secretária

Coren-AM nº 107.080 - ENF